Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **providências no sentido de realizar a REVITALIZAÇÃO da EMEI João Barile, localizada na Rua Dr. Durval Vilalva, 125, Bairro Fundação.**

A presente propositura visa atender às reivindicações dos munícipes, em especial dos pais e responsáveis de crianças estudantes desta unidade de ensino, que relataram muitos problemas estruturais em várias áreas da escola, provocados pelo tempo e pelo uso constante do equipamento, o que justifica a necessidade de providência urgente.

Importante frisar que seja feita manutenção geral na escola, dedicando especial atenção a serviços de restauração essenciais, nas seguintes dependências:

- salas de aula: necessitam de restauração geral, como pintura, cuidados com o piso e conserto e ou troca de carteiras e assentos;

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

- iluminação: troca de lâmpadas de todo o equipamento para luzes de Led, o que, além de gerar economia aos cofres públicos, também vai promover mais qualidade ao ambiente;

- sistema de rede elétrica e hidráulica: vistoria técnica para a posterior troca e/ou manutenção da fiação e dos equipamentos;

- banheiros: troca e/ou manutenção de pias, torneiras, vasos sanitários, piso e pintura;

- fachada: pintura;

Por fim, cumpre informar que esse pedido visa assegurar, acima de tudo, o bem-estar e segurança de todos os alunos que utilizam diariamente o equipamento, em especial das crianças, oferecendo um ensino digno que garanta o conforto, a satisfação e acessibilidade que a população espera e merece.

Ante o exposto, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2019.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
VEREADOR